



Avenida Tancredo Neves ,s/nº Centro - CEP : 65293-000

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS RECEBIDAS/REALIZADAS
(convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres)

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a quem possa interessar, que a Prefeitura Municipal de AMAPÁ DO MARANHÃO-MA, deixou de apresentar as informações referente aos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 da Instrução Normativa de nº. 059/2020 – TCE/MA, uma vez que, durante o exercício financeiro de 2023, até a presente data do ano de 2024, não houve qualquer ingresso de recursos oriundos de transferências voluntárias, sejam por convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, de modo que, não há como da publicidade de informações inexistentes
Por ser verdade assino a presente declaração.

VIGÊNCIA 01-01-2024 A 30-07-2024

AMAPA DO MARANHÃO – MA
Documento assinado digitalmente
gov.br NELENE DA COSTA GOMES
Data: 29/03/2023 15:58:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
Nelene da Costa Gomes
PREFEITO